



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0504E/2020

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **José Ricardo Sassaron Sanches**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para a **aquisição de toners e cartuchos de tintas para impressoras e copiadoras das Secretarias Municipais de Águas da Prata**, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

BOA VISTA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.370.839/0001-26, NIRE sob o nº 3522590101-2, com sede na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins nº 960, Santo André, CEP 13.874-000, município de São João da Boa Vista (SP), e-mail: casadopapelvendas@hotmail.com, telefones (19) 3602-4110, neste ato representada pela Sra. **Adriana de Fátima Joaquim Duarte**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 25.142.251-3 e do CPF nº 252.660.848-12, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Antônio Prado nº 47, Centro, CEP 13.870-250, município de São João da Boa Vista (SP).



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
15	CARTUCHO DE CILINDRO, 19A , CÓDIGO CF219A , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET M102W / M130FW / M130NU / M132NW . RENDIMENTO PARA 12.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	27	R\$ 54,00	R\$ 1.458,00	MASTERPRINT
16	CARTUCHO DE CILINDRO, 19A , CÓDIGO CF219A , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET M102W / M130FW / M130NU / M132NW . RENDIMENTO PARA 12.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	8	R\$ 54,00	R\$ 432,00	MASTERPRINT
45	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, 82 , CÓDIGO CH565A PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESIGNJET 111 PLOTTER . COM, NO MÍNIMO, 69 ML . EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO,	15	R\$375,00	R\$ 5.625,00	HP



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

	REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
46	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, 82 , CÓDIGO CH565A PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESIGNJET 111 PLOTTER . COM, NO MÍNIMO, 69 ML . EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	5	R\$375,00	R\$ 1.875,00	HP
57	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, 1140D , PARA USO EM COPIADORA RICOH AFICIO 1113 . RENDIMENTO PARA 54.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	23	R\$ 56,00	R\$ 1.288,00	TF
58	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, 1140D , PARA USO EM COPIADORA RICOH AFICIO 1113 . RENDIMENTO PARA 54.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE	7	R\$ 56,00	R\$ 392,00	TF



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

	REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
59	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, 1230D , PARA USO EM COPIADORA RICOH AFICIO MP 1500 . RENDIMENTO PARA 54.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	23	R\$ 35,00	R\$ 805,00	TF
60	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, 1230D , PARA USO EM COPIADORA RICOH AFICIO MP 1500 . RENDIMENTO PARA 54.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	7	R\$ 35,00	R\$ 245,00	TF
85	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, MLT-D358S , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO SL-M5360RX . RENDIMENTO PARA 30.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE	5	R\$548,00	R\$ 2.740,00	SAMSUNG



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

	REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
86	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, MLT-D358S , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO SL-M5360RX . RENDIMENTO PARA 30.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	1	R\$548,00	R\$ 548,00	SAMSUNG
93	FITA MATRICIAL, S015086 , PARA USO EM IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX-2180 . RENDIMENTO PARA 12 MILHÕES DE CARACTERES , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	9	R\$ 68,00	R\$ 612,00	MASTERPRINT
94	FITA MATRICIAL, S015086 , PARA USO EM IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX-2180 . RENDIMENTO PARA 12 MILHÕES DE CARACTERES , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE	3	R\$ 68,00	R\$ 204,00	MASTERPRINT



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

	REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
95	GARRAFA DE TINTA AMARELA PARA ECOTANK, T504420-AL , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO EPSON L4160 . RENDIMENTO PARA 6.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	14	R\$ 9,90	R\$ 138,60	MASTERPRINT
96	GARRAFA DE TINTA AMARELA PARA ECOTANK, T504420-AL , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO EPSON L4160 . RENDIMENTO PARA 6.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	4	R\$ 9,90	R\$39,60	MASTERPRINT
97	GARRAFA DE TINTA AMARELA PARA ECOTANK, T664420AL , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO EPSON L1300 . RENDIMENTO PARA 6.500 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE	3	R\$ 59,80	R\$ 179,40	EPSON



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

	REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
98	GARRAFA DE TINTA AMARELA PARA ECOTANK, T664420AL , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO EPSON L1300 . RENDIMENTO PARA 6.500 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	1	R\$ 59,80	R\$59,80	EPSON
99	GARRAFA DE TINTA CIANO PARA ECOTANK, T504220-AL , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO EPSON L4160 . RENDIMENTO PARA 6.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	14	R\$ 9,90	R\$ 138,60	MASTERPRINT
100	GARRAFA DE TINTA CIANO PARA ECOTANK, T504220-AL , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO EPSON L4160 . RENDIMENTO PARA 6.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE	4	R\$ 9,90	R\$39,60	MASTERPRINT



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

	REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
101	GARRAFA DE TINTA CIANO PARA ECOTANK, T664220AL , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO EPSON L1300 . RENDIMENTO PARA 6.500 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	3	R\$ 59,80	R\$ 179,40	EPSON
102	GARRAFA DE TINTA CIANO PARA ECOTANK, T664220AL , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO EPSON L1300 . RENDIMENTO PARA 6.500 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	1	R\$ 59,80	R\$59,80	EPSON
103	GARRAFA DE TINTA MAGENTA PARA ECOTANK, T504320-AL , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO EPSON L4160 . RENDIMENTO PARA 6.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE	14	R\$ 9,40	R\$ 131,60	MASTERPRINT



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

	REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
104	GARRAFA DE TINTA MAGENTA PARA ECOTANK, T504320-AL , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO EPSON L4160 . RENDIMENTO PARA 6.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	4	R\$ 9,40	R\$37,60	MASTERPRINT
105	GARRAFA DE TINTA MAGENTA PARA ECOTANK, T664320AL , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO EPSON L1300 . RENDIMENTO PARA 6.500 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	3	R\$ 57,50	R\$ 172,50	EPSON
106	GARRAFA DE TINTA MAGENTA PARA ECOTANK, T664320AL , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO EPSON L1300 . RENDIMENTO PARA 6.500 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE	1	R\$ 57,50	R\$57,50	EPSON



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

	REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
108	GARRAFA DE TINTA PRETA PARA ECOTANK, T504120-AL , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO EPSON L4160 . RENDIMENTO PARA 7.500 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	4	R\$ 9,70	R\$38,80	MASTERPRINT
109	GARRAFA DE TINTA PRETA PARA ECOTANK, T664120AL , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO EPSON L1300 . RENDIMENTO PARA 4.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	5	R\$ 55,50	R\$ 277,50	EPSON
110	GARRAFA DE TINTA PRETA PARA ECOTANK, T664120AL , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO EPSON L1300 . RENDIMENTO PARA 4.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE	1	R\$ 55,50	R\$55,50	EPSON



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 - O valor total global desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R\$ 17.829,80 (dezessete mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

mercado;

d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;

e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Águas da Prata (SP), 18 de dezembro de 2020

José Ricardo Sassaron Sanches
Prefeito em exercício
Contratante

BOA VISTA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
Adriana de Fátima Joaquim Duarte
Contratada

Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda
OAB SP 188.695

Testemunhas:

Carolina Ribeiro da Silva
RG 43.720.858-8

Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira
RG 47.649.410



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

CONTRATADA: BOA VISTA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.-EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0504E/2020

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUAS DA PRATA

ADVOGADO: Cássio Alexandre Dragão

OAB nº 188.695

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata (SP), 18 de dezembro de 2020



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ RICARDO SASSARON SANCHES

CARGO: VICE-PREFEITO

CPF: 267.782.938-02

RG: 28.040.331

Data de nascimento: 18/01/1978

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: JOSÉ RICARDO SASSARON SANCHES

CARGO: VICE-PREFEITO

CPF: 267.782.938-02

RG: 28.040.331

Data de nascimento: 18/01/1978

Endereço residencial: Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Adriana de Fátima Joaquim Duarte

Cargo: Administradora

CPF: 252.660.848-12

RG: 25.142.251-3

Data de nascimento: 07/09/1974

End. Residencial : R Conselheiro Antônio Prado, 47, Centro, São João da Boa Vista (SP), CEP 13.870-250

E-mail institucional: casadopapelvendas@hotmail.com

E-mail pessoal: casadopapelvendas@hotmail.com

Telefones: (19) 3602-4110

Assinatura: _____

Advogado:

Cássio Alexandre Dragão OABSP 188.695 – e-mail: contratos.aguasdaprata@gmail.com